



EDITAL INTERNO CONJUNTO Nº02/2025 DE SELEÇÃO PARA MONITORIA REMUNERADA E MONITORIA NÃO REMUNERADA EM PROJETOS ACADÊMICOS PARA O SEMESTRE 2025.2

As chefias dos Departamentos da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 05/2021/CAE, que regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação na UFBA e no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 004/2025 - Programa de Monitoria 2025.2, publicado no endereço <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>, tornam público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor em Projetos Acadêmicos dos seus Departamentos, **para o semestre 2025.2**, de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno Conjunto, publicado no site da Faculdade de Educação, no endereço <https://faced.ufba.br/>.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 Componentes, docentes responsáveis e vagas:

Código do Componente Curricular	Nome do Componente Curricular	Docente responsável pelo projeto e e-mail de contato	Nº de vagas de MONITORIA	
			COM BOLSA	VOLUNTÁRIA
EDC272	Organização da Educação Brasileira I	Marta Lícia Teles Brito de Jesus (marta.lucia@ufba.br)	1	1
EDC291	Educação de Jovens e Adultos	Gilvanice Barbosa da Silva Musial (gilvanicemusial@gmail.com)		2
EDCL27	Psicologia da Educação	Lygia de Sousa Viégas (lygia.viegas@ufba.br)	1	1
EDCA12	Didática e Práxis Pedagógica II	Roberta Melo de Andrade Abreu (robertamabreu@ufba.br)	1	
EDCK75	Educação e Direitos Humanos	Adriana Franco de Queiroz (adrianafq@ufba.br)	1	2
EDC247	Medidas e Avaliação da Educação Física	Thiago Teixeira Mendes (thiagotemendes@ufba.br)	1	1
EDCD60	Esporte III	Thais do Amaral Machado (thais.amaral@ufba.br)	1	1
EDCD68	Esporte IV	Thais do Amaral Machado (thais.amaral@ufba.br)		2

1.2 Cronograma:

Cronograma das atividades
Inscrição: de 26/08/2025 a 03/08/2025
Processo seletivo: de 04 a 08/09/2025 (a critério do professor responsável pelo projeto)
Envio por parte dos/as docentes da ata e da documentação da(s) monitoria(s) aprovada(s): até 09/09/2025
Atividade da monitoria: durante o semestre 2025.2

2. Requisitos para inscrição

- 2.1. O candidato deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA.
- 2.2. O candidato deverá ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.
- 2.3. Componente curricular equivalente é aquele registrado na matriz curricular do curso, por meio de processo de reforma curricular ou alteração curricular isolada.
- 2.4. Conhecer integralmente o disposto na Resolução nº05/2021 do CAE e no Edital EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 004/2025 – Programa de Monitoria 2025.2, que consta na página do NUMOB: <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>.

3. Descrição das atividades

- 3.1. Conforme descrito na Resolução nº05/2021 do CAE, são obrigações do monitor:



- I – cumprir as atividades do plano de trabalho constante do Projeto de Monitoria ao qual está vinculado, assim como a carga horária de 12 horas semanais;
- II – interagir com professores e estudantes, visando apoiar os discentes matriculados no componente curricular de modo a potencializar o processo de ensino-aprendizagem;
- III – apresentar ao professor orientador o relatório final de suas atividades.

4. Das Inscrições

- 4.1. As inscrições estarão abertas no período de **26/08/2025 a 03/09/2025**.
- 4.2. O candidato deverá enviar e-mail para o/a docente responsável pelo projeto, conforme item 1 deste edital, solicitando inscrição na seleção.
- 4.3. O e-mail solicitando a inscrição para a seleção de monitor deverá estar instruído com cópia simples do Histórico Escolar da UFBA.
- 4.4. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e o direito à bolsa do estudante, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

5. Do processo seletivo

- 5.1. O(A) professor/a responsável por cada projeto comunicará via e-mail aos candidatos as orientações sobre o processo seletivo.
- 5.2. O processo seletivo seguirá os critérios estabelecidos pelo/a docente responsável por cada projeto.
- 5.3. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota obtida na seleção e, em caso de médias iguais, será usado como critério de desempate o coeficiente de rendimento escolar.
- 5.4. O/a docente responsável deverá elaborar ata do resultado do processo seletivo, com os critérios adotados e nomes dos candidatos listados por ordem de classificação.
- 5.5. A ata e a documentação da monitoria aprovada deverão ser enviadas pelo/a docente para o e-mail da Secretaria dos Departamentos da Faculdade de Educação, edcdep@ufba.br, até o dia 09/09/2025.
- 5.6. O docente que não enviar no prazo, terá a vaga de monitoria remunerada remanejada para o próximo docente do mesmo departamento, que não tenha sido contemplado com bolsa.

6. Divulgação do resultado

- 6.1. O resultado será divulgado pelo/a docente responsável em momento a ser definido no dia da seleção.
- 6.2. A critério do/a docente, os candidatos aprovados para além das vagas destinadas aos bolsistas poderão ser aproveitados como monitores voluntários.
- 6.3. Os candidatos aprovados para monitoria com bolsa ou voluntária, devem encaminhar para o/a docente responsável pelo projeto o **Termo de compromisso** (Anexo I) do EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 004/2025 – Programa de Monitoria 2025.2, que consta na página do NUMOB: <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>.

Salvador, 28 de agosto de 2025.

KELLY LUDKIEWICZ ALVES
Chefia do Departamento de
Educação I

CAROLLINA C. RAMOS DE LIMA
Chefia do Departamento de
Educação II

JOSÉ CLÁUDIO JAMBASSI FILHO
Vice-chefia do Departamento de
Educação III - Educação Física